



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EMITENTE: Controladoria da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

GESTOR RESPONSÁVEL: Edimar Dias da Silva

ASSUNTO: Pronunciamento de Controle Interno

EXERCÍCIO: 2025 – Prestação de Contas

1. Introdução

O Controle Interno da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no exercício de suas atribuições legais, desenvolveu suas atividades fiscalizadoras com o objetivo de orientar, recomendar e prestar informações. Sempre atuando em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e efetividade, a Controladoria buscou assegurar que os atos de gestão e os procedimentos administrativos atinjam os padrões de qualidade exigidos para a correta execução das atividades e projetos da Câmara.

Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), Instrução Normativa TCE/MA nº 52/2017 e Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), apresentamos o Pronunciamento do Controle Interno referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

2. Da regularidade Orçamentária e Financeira

Nos termos do art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, o repasse financeiro realizado para a Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras respeitou o limite de 7,0% (sete por cento) das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, calculadas com base no exercício financeiro anterior.

A base de cálculo utilizada foi de R\$ 34.334.805,43, resultando em um repasse total de R\$ 2.403.436,38 no exercício de 2025, conforme detalhado abaixo:

2.1. Demonstrativo do Duodécimo Repassado em 2025

MÊS	VALOR (R\$)
Janeiro	164.799,93
Fevereiro	229.350,75
Março	200.928,57
Abril	200.928,57
Maiο	200.928,57
Junho	200.928,57
Julho	200.928,57
Agosto	200.928,57
Setembro	200.928,57
Outubro	200.928,57
Novembro	200.928,57
Dezembro	200.928,57
TOTAL	2.403.436,38

2.2. Da despesa Orçamentária



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

No que tange à execução orçamentária da despesa, a Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, teve orçamento inicial fixado em R\$ 2.636.785,54. Durante o exercício foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 442.300,00, por anulação de despesa no Poder Executivo órgão Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.

A Despesa Orçamentária fora executada de acordo com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	2.636.785,54
Dotação Atualizada	2.636.785,54
Despesa Empenhada	2.403.136,38
Despesa Liquidada	2.403.136,38
Despesa Paga	2.337.005,91

3. Regularidade dos Processos Licitatórios

Os processos licitatórios da Câmara Municipal ocorrem regularmente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A Câmara conta com a Diretoria de contratação, composta por agente de contratação, comissão de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, fiscal de contrato, gestor de contrato e equipe de planejamento, e tem publicado seus atos no Portal da Transparência, no sistema SINC-CONTRATA (Sistema de Informações para Controle) e no Diário Oficial do Município.

4. Cumprimento das Normas de Controle Interno

Em atendimento à Instrução Normativa TCE/MA nº 52/2017, destacamos os seguintes pontos:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

4.1. Integridade dos Registros Contábeis

Foram cumpridas todas as formalidades contábeis exigidas, com a devida juntada dos documentos descritos no Anexo II da Instrução Normativa TCE/MA nº 52/2017.

5. Publicidade e Transparência das Informações Contábeis

Os demonstrativos contábeis e financeiros da Câmara estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP/DCASP-STN), sendo regularmente divulgados para garantir a transparência das contas públicas.

6. Gestão Fiscal e Portal da Transparência

O Portal da Transparência da Câmara pode ser acessado pelo link: <https://www.cmfortalezadosnogueiras.ma.gov.br> . O sistema atende aos requisitos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Instrução Normativa TCE/MA nº 59/2020. Na última avaliação realizada pelo Tribunal de Contas, o Portal obteve nota Básico, indicando conformidade e aprimoramento contínuo na transparência dos atos administrativos.

7. Regularidade da Prestação de Contas do Presidente da Câmara

A documentação apresentada atende aos requisitos do Módulo I do Anexo II da Instrução Normativa TCE/MA nº 52/2017, estando completa e organizada para fins de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA).

8. Conclusão

Com base no acompanhamento e fiscalização realizados por esta Controladoria durante o exercício financeiro de 2025, verificamos o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Dessa forma, concluímos pela regularidade da gestão, estando o processo apto para submissão ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA). O presente relatório será encaminhado ao Gestor/Ordenador de Despesas para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Fortaleza dos Nogueiras, 03 de fevereiro de 2026.

Jocinete Soares da Silva Santos

Jocinete Soares da Silva Santos
Controladora Interna da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA
Matrícula 864.